



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

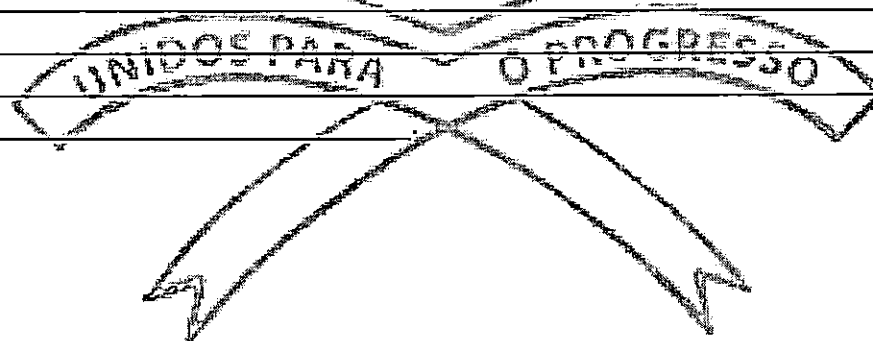
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@lvaí.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE                               |  | VISTO |
|----------------------------------------------------------------------|--|-------|
| 1. Pedido da secretaria                                              |  |       |
| 2. Três orçamentos                                                   |  |       |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito                                   |  |       |
| 4. Parecer do Controle Interno                                       |  |       |
| 5. Parecer do jurídico                                               |  |       |
| 6. Parecer da contabilidade                                          |  |       |
| 7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistibilidade      |  |       |
| 8. Cadastro de solicitação de produto no sistema                     |  |       |
| 9. Documentação da proponente                                        |  |       |
| 10. Processos - mapa e classificação do fornecedor                   |  |       |
| 11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação      |  |       |
| 12. Parecer do jurídico sobre o julgamento                           |  |       |
| 13. Termo de ratificação                                             |  |       |
| 14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico |  |       |
| 15. Contrato                                                         |  |       |
| 16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico    |  |       |
| Aditivo                                                              |  |       |
| 17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade                     |  |       |
| 18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade                      |  |       |
| 19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico         |  |       |
| 20. Termo aditivo                                                    |  |       |

\*Obs.:



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR  
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br



Ivaí, 28 de Abril de 2021.

**Ofício nº 316/2020 SMS**

**A Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto:** Solicitação dispensa de licitação

**Modalidade:** Dispensa

Sr. Presidente Venho por meio deste solicitar processo licitatório para Controle de pragas e limpeza/desinfecção em caixas de água

**Justificativa:** Visando a importância do controle de pragas e limpeza/desinfecção em caixas de água das Unidades de Saúde de Nosso Município incluindo Hospital Municipal de Ivaí. Devido a necessidade de urgência no serviço não podendo esperar o tempo e os trâmites de uma licitação.

**Orçamento:** 14.998,00

**Período de vigência do contrato:** 12 meses

1970

**Gestor e fiscal do contrato:**

- Gestor: Nicoli Crocoli
- Fiscal: Tania Kielt

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br



## Fonte e conta pagadora:

Fonte: 494

Conta: 62.40.24-0

## (Anexo de dotação orçamentária)

### Itens a ser Licitados/ Menor valor:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | Valor unitário | VALOR Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | Serviço de controle de pragas academia da saúde / 96,74 m2 - 4 aplicações                                                                          | R\$ 98,67      | R\$ 394,68   |
| 02   | Serviço de controle de pragas UBS Central de Ivaí / 720,39 m2 - 4 aplicações                                                                       | R\$ 734,79     | R\$ 2.939,16 |
| 03   | Serviço de controle de pragas no Hospital Municipal de Ivaí / 1.042,47 m2 - 4 aplicações                                                           | R\$ 948,64     | R\$ 3.794,56 |
| 04   | Serviço de controle de pragas na ESF Bom Jardim / 171,22m2 - 4 aplicações                                                                          | R\$174,64      | R\$ 698,56   |
| 05   | Serviço de controle de pragas ESF Índio Camargo / 234,17 m2 - 4 aplicações                                                                         | R\$ 238,85     | R\$ 955,00   |
| 06   | Serviço de controle de pragas ESF Palmital / 200,98 m2 - 4 aplicações                                                                              | R\$ 205,00     | R\$ 820,00   |
| 07   | Serviço de controle de pragas ESF São Roque / 209,72 m2                                                                                            | R\$ 213,91     | R\$ 855,64   |
| 08   | Serviço de Limpeza de Caixas de água da academia da saúde/ 1 caixa de 1.00L - 2 aplicações                                                         | R\$ 100,00     | R\$ 200,00   |
| 09   | Serviço de limpeza de caixa UBS Central de Ivaí/ 2 aplicações<br>1 caixa de 1.000L<br>1 caixa de 3.000 L<br>1 caixa de 10.000L<br>1 caixa de 500 L | R\$1.030,00    | R\$ 2.060,00 |
| 10   | Serviço de limpeza de caixa de agua Hospital Municipal de Ivaí<br>- 3 caixas de 1.000 L<br>- 3 caixas de 500 L<br>- 2 aplicações.                  | R\$ 540,00     | R\$ 1.080,00 |
| 11   | Serviço de limpeza de caixa de agua ESF Bom Jardim<br>- 2 aplicações.                                                                              | R\$ 160,00     | R\$ 320,00   |
| 12   | Serviço de limpeza de caixa de agua ESF Índio Camargo / 2 caixas 1000 L<br>- 2 aplicações.                                                         | R\$ 200,00     | R\$ 400,00   |

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br



|                 |                                                                                    |                      |               |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| 13              | Serviço de limpeza de caixa de agua ESF Palmital / 2 caixas 500 L - 2 aplicações.  | R\$ 160,00<br>043480 | R\$ 320,00    |
| 14              | Serviço de limpeza de caixa de agua ESF São Roque / 1 caixas 500 L - 2 aplicações. | R\$ 80,00<br>983     | R\$ 160,00    |
| R\$ Valor Total |                                                                                    |                      | R\$ 14.998,00 |

 Nicoli Crocoli  
Secretária Municipal de  
Saúde de Ivaí  
DEC. 035/2021

Nicoli Crocoli  
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo  
Welton Ademir Ferreira  
Presidente  
Licitação Ivaí





Alvará n°. 69443

**EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CNPJ: 05.870.158/0001-36

Rua Machado de Assis, nº 1249 – Uvaranas

Cep: 84025-320 – Ponta Grossa – Paraná

E-mail: [exterminiocontroledepragas@hotmail.com](mailto:exterminiocontroledepragas@hotmail.com)

Fone: (42) 3028-8930

Reg. CRMV-PR 15326

Lic. Sanitária n°. 60849

Ponta Grossa, 26 de abril de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - CNPJ: 76.175.918/0001-33

A/C SRA.: NICOLI

Referente:

Controles de Pragas Urbanas.

Prezada Senhora:

Atendendo solicitação de V.S.ª apresentamos a seguir orçamento para execução dos serviços conforme descrição anexa.

Item 01: Objetivo. Serviços a serem executados: Desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixas d'água.

Área para execução dos serviços:

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                      | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01   | Serviço de controle de pragas academia da saúde / 96,74 m2 – 4 aplicações                                                                                    | R\$ 98,67    | R\$ 394,68   |
| 02   | Serviço de controle de pragas UBS Central de Ivai/ 720,39 m2 – 4 aplicações                                                                                  | R\$ 734,79   | R\$ 2.939,16 |
| 03   | Serviço de controle de pragas Hospital Municipal de Ivai/ 1.042,47 m2 – 4 aplicações                                                                         | R\$ 948,64   | R\$ 3.794,56 |
| 04   | Serviço de controle de pragas ESF Bom Jardim do Sul/ 171,22 m2 – 4 aplicações                                                                                | R\$ 174,64   | R\$ 698,56   |
| 05   | Serviço de controle de pragas ESF Índio Camargo/ 234,17 m2 – 4 aplicações                                                                                    | R\$ 238,85   | R\$ 955,40   |
| 06   | Serviço de controle de pragas ESF Palmital/ 200,98 m2 - 4 aplicações                                                                                         | R\$ 205,00   | R\$ 820,00   |
| 07   | Serviço de controle de pragas ESF São Roque/ 209,72 M2                                                                                                       | R\$ 213,91   | R\$ 855,64   |
| 08   | Serviço de limpeza de caixa d'água academia da saúde / 1 caixa de 1.000L – 2 aplicações                                                                      | R\$ 100,00   | R\$ 200,00   |
| 09   | Serviço de limpeza de caixa d'água UBS Central de Ivai/ 2 aplicações<br>2 caixas de 1.000L,<br>1 caixa de 3.000L,<br>1 caixa de 10.000L,<br>1 caixa de 500L. | R\$ 1.030,00 | R\$ 2.060,00 |
| 10   | Serviço de limpeza de caixa d'água Hospital Municipal de Ivai/ – 2 aplicações<br>3 caixas de 1.000L<br>3 caixas de 500L                                      | R\$ 540,00   | R\$ 1080,00  |
| 11   | Serviço limpeza de caixa d'água ESF Bom Jardim do Sul/ 2 aplicações<br>2 caixas de 500L –                                                                    | R\$ 160,00   | R\$ 320,00   |
| 12   | Serviço de limpeza de caixa d'água ESF Índio Camargo/ 2 caixas de 1.000L – 2 aplicações                                                                      | R\$ 200,00   | R\$ 400,00   |
| 13   | Serviço de limpeza de caixa d'água ESF Palmital/ 2 caixas de 500L - 2 aplicações                                                                             | R\$ 160,00   | R\$ 320,00   |
| 14   | Serviço de limpeza de caixa d'água ESF São Roque/ 1 caixa de 500L – 2 aplicações                                                                             | R\$ 80,00    | R\$ 160,00   |

O valor total será de ..... R\$ 14.998,00

(Quatorze mil novecentos e noventa e oito reais)

Condições de pagamento: 30 (Trinta) dias;

Fornecemos:

- Certificado da execução do serviço exigido pela vigilância;
- O laudo técnico do produto utilizado;
- O alvará da licença sanitária para a execução do serviço;
- Adesivo com a data do serviço executado, colado no local;
- Garantia de 90 (noventa) dias para desinsetização;

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos e/ou complementações necessárias.

Atenciosamente

Jorge Schastai

Desinsetizadora Exterminio

05.870 158/0001-36

EXTERMINIO CONTROLE  
DE PRAGAS LTDA

Rua Machado de Assis, 1249

84025-320 Ponta Grossa PR

# DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 11.048.000/0001-88

Alvará: 79115

Reg. CRMV- PR: 17216-PJ

Licença Sanitária: 60848



Insc. Estadual: Isenta

Rua Luiz Sodre Swensson S/N (frente nº 343) – Neves

CEP: 84.020-779

Ponta Grossa – Paraná

E-mail: [defensive.controle@hotmail.com](mailto:defensive.controle@hotmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ: 76.175.918/0001-33

A/C SRA.: NICOLI

Referente:

Controles de Pragas Urbanas.

Prezada Senhora:

Atendendo solicitação de V.S. apresentamos a seguir orçamento para execução dos serviços conforme descrição anexa.

Item 01: Objetivo. Serviços a serem executados: Desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de caixas d'água.

Área para execução dos serviços:

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                      | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01   | Serviço de controle de pragas academia da saúde / 96,74 m2 – 4 aplicações                                                                                    | R\$ 103,60   | R\$ 414,40   |
| 02   | Serviço de controle de pragas UBS Central de Ivai/ 720,39 m2 – 4 aplicações                                                                                  | R\$ 771,52   | R\$ 3.086,08 |
| 03   | Serviço de controle de pragas Hospital Municipal de Ivai/ 1.042,47 m2 – 4 aplicações                                                                         | R\$ 996,07   | R\$ 3.984,28 |
| 04   | Serviço de controle de pragas ESF Bom Jardim do Sul/ 171,22 m2 – 4 aplicações                                                                                | R\$ 183,37   | R\$ 733,48   |
| 05   | Serviço de controle de pragas ESF Índio Camargo/ 234,17 m2 – 4 aplicações                                                                                    | R\$ 250,79   | R\$ 1.003,16 |
| 06   | Serviço de controle de pragas ESF Palmital/ 200,98 m2 - 4 aplicações                                                                                         | R\$ 215,25   | R\$ 861,00   |
| 07   | Serviço de controle de pragas ESF São Roque/ 209,72 M2                                                                                                       | R\$ 224,60   | R\$ 898,40   |
| 08   | Serviço de limpeza de caixa d'água academia da saúde / 1 caixa de 1.000L – 2 aplicações                                                                      | R\$ 105,00   | R\$ 210,00   |
| 09   | Serviço de limpeza de caixa d'água UBS Central de Ivai/ 2 aplicações<br>2 caixas de 1.000L,<br>1 caixa de 3.000L,<br>1 caixa de 10.000L,<br>1 caixa de 500L. | R\$ 1.081,50 | R\$ 2.163,00 |
| 10   | Serviço de limpeza de caixa d'água Hospital Municipal de Ivai/ – 2 aplicações<br>3 caixas de 1.000L<br>3 caixas de 500L                                      | R\$ 567,00   | R\$ 1.134,00 |
| 11   | Serviço limpeza de caixa d'água ESF Bom Jardim do Sul/ 2 aplicações<br>2 caixas de 500L –                                                                    | R\$ 168,00   | R\$ 336,00   |
| 12   | Serviço de limpeza de caixa d'água ESF Índio Camargo/<br>2 caixas de 1.000L – 2 aplicações                                                                   | R\$ 210,00   | R\$ 420,00   |
| 13   | Serviço de limpeza de caixa d'água ESF Palmital/<br>2 caixas de 500L - 2 aplicações                                                                          | R\$ 168,00   | R\$ 336,00   |
| 14   | Serviço de limpeza de caixa d'água ESF São Roque/<br>1 caixa de 500L – 2 aplicações                                                                          | R\$ 84,00    | R\$ 168,00   |

O valor total será de ..... R\$ 15.747,80

(Quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Condições de pagamento: 30 (Trinta) dias;

Fornecemos:

- Certificado da execução do serviço exigido pela vigilância;
- O laudo técnico do produto utilizado;
- O alvará da licença sanitária para a execução do serviço;
- Adesivo com a data do serviço executado, colado no local;
- Garantia de 90 (noventa) dias para desinsetização;

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos e/ou complementações necessárias.

Ponta Grossa, 27 de abril de 2021

  
Julia Sainhuk

Desinsetizadora Defensive

**11.048.000/0001-88**

**DEFENSIVE CONTROLE**

**DE PRAGAS LTDA**

Rua Luiz Sodre Swensson frente, 343

84020-779 - Ponta Grossa - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná  
CNPJ 76.195.918/0001-33



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email [hospitalivai\\_rh@yahoo.com.br](mailto:hospitalivai_rh@yahoo.com.br) – [saudeivai@yahoo.com.br](mailto:saudeivai@yahoo.com.br) (42) 3247-1333

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome / Razão Social: LIPEC SERVIÇOS LTDA</b>                                   |
| <b>Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS, 108, BORDA DO CAMPO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR</b> |
| <b>C.P.F / C.N.P.J.: 11.626.383/0001-24</b>                                       |
| <b>Inscrição Estadual: ISENTA</b>                                                 |
| <b>Telefone: 41 3123-4777</b>                                                     |

| Item  | Produto                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor total   |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01    | Serviço de controle de pragas academia da saúde / 96,74 m2 – 4 aplicações                                                  | R\$ 760,00     | RS 3.040,00   |
| 02    | Serviço de controle de pragas UBS Central de Ivaí/ 720,39 m2 – 4 aplicações                                                | R\$ 1.430,00   | RS 5.720,00   |
| 03    | Serviço de controle de pragas Hospital Municipal de Ivaí/ 1.042,47 m2 – 4 aplicações                                       | R\$ 1.840,00   | 7.360,00      |
| 04    | Serviço de controle de pragas ESF Bom Jardim do Sul/ 171,22 m2 – 4 aplicações                                              | R\$ 840,00     | RS 3.360,00   |
| 05    | Serviço de controle de pragas ESF Índio Camargo/ 234,17 m2 – 4 aplicações                                                  | R\$ 840,00     | RS 3.360,00   |
| 06    | Serviço de controle de pragas ESF Palmital/ 200,98 m2 - 4 aplicações                                                       | R\$ 840,00     | RS 3.360,00   |
| 07    | Serviço de controle de pragas ESF São Roque/ 209,72 M2                                                                     | R\$ 840,00     | RS 3.360,00   |
| 08    | Serviço de controle de praga em caixa da água capacidade 1.000 litros todos os locais acima descrito 2 aplicação por local | R\$ 820,00     | RS 1.640,00   |
| Total |                                                                                                                            |                | R\$ 31.500,00 |

  
Assinatura

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11 626 383/0001-24</b>                                                           |
| <b>LIPEC SERVIÇOS LTDA-ME</b>                                                       |
| Rua das Oliveiras, 108<br>Vila Martins - CEP:83075-410<br>São José dos Pinhais - PR |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná  
CNPJ 76.195.918/0001-33



**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email [hospitalivai\\_rh@yahoo.com.br](mailto:hospitalivai_rh@yahoo.com.br) – [saudeivai@yahoo.com.br](mailto:saudeivai@yahoo.com.br) (42) 3247-1333

**Nome / Razão Social: BIOLEADER CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 477, Órfãs, Ponta Grossa - PR**

**C.P.F / C.N.P.J.: 29.315.258/0001-69**

**Inscrição Estadual: Isento**

**Telefone: (42)3223-9068**

| Item | Produto                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor total          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 01   | Serviço de controle de pragas academia da saúde / 96,74 m2 – 4 aplicações                                                  | R\$ 400,00     | R\$ 1.600,00         |
| 02   | Serviço de controle de pragas UBS Central de Ivaí/ 720,39 m2 – 4 aplicações                                                | R\$ 680,00     | R\$ 2.720,00         |
| 03   | Serviço de controle de pragas Hospital Municipal de Ivaí/ 1.042,47 m2 – 4 aplicações                                       | R\$ 680,00     | R\$ 2.720,00         |
| 04   | Serviço de controle de pragas ESF Bom Jardim do Sul/ 171,22 m2 – 4 aplicações                                              | R\$ 430,00     | R\$ 1.720,00         |
| 05   | Serviço de controle de pragas ESF Índio Camargo/ 234,17 m2 – 4 aplicações                                                  | R\$ 580,00     | R\$ 2.320,00         |
| 06   | Serviço de controle de pragas ESF Palmital/ 200,98 m2 - 4 aplicações                                                       | R\$ 530,00     | R\$ 2.120,00         |
| 07   | Serviço de controle de pragas ESF São Roque/ 209,72 M2 – 4 aplicações                                                      | R\$ 530,00     | R\$ 2.120,00         |
| 08   | Serviço de controle de praga em caixa da água capacidade 1.000 litros todos os locais acima descrito 2 aplicação por local | R\$ 110,00     | R\$ 1.540,00         |
|      |                                                                                                                            | <b>Total</b>   | <b>R\$ 16.860,00</b> |

Assinatura

**29 315 258/0001-69**

**BIOLEADER CONTROLE  
DE PRAGAS LTDA.**

Av. Anita Garibaldi, 477

**84015-050 - Ponta Grossa - PR**  
Carimbo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a **contratação de empresa especializada em controle de pragas e desinfecção/limpeza em caixas de água da Secretaria Municipal de Saúde**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados, bem como os três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 14.998,00.**

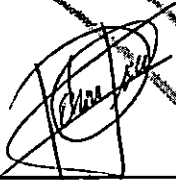
O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 29 de Abril de 2021.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO



---

IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 040/2021

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação – Contratação de empresa especializada em controle de pragas e limpeza em caixa d'água.

### 1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 040/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada em controle de pragas e limpeza/desinfecção em caixa d'água das unidades de saúde e Hospital Municipal, conforme justificativa da Secretária Municipal de Saúde.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

*MD*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

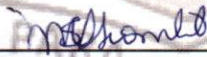
A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração foi EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 05.870.158/0001-36, valor total de R\$ 14.998,00.

### 3. Conclusão

Após a análise preliminar, concernente ao processo de Dispensa de Licitação nº 040/2021, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 29 de abril de 2021.  
Cordialmente,

  
MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER

**INTERESSADO:** Encarregado do Setor de Licitações

**ASSUNTO:** *Contratação de empresa especializada em controle de pragas e desinfecção/limpeza em caixas de água da Secretaria Municipal de Saúde.*

#### 1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **contratação de empresa especializada em controle de pragas e desinfecção/limpeza em caixas de água da Secretaria Municipal de Saúde** conforme especificações e ofício da secretaria. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 14.988,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### 2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

#### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 29 DE ABRIL DE 2021.

WILSON A. EIDAM  
PROCURADOR MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

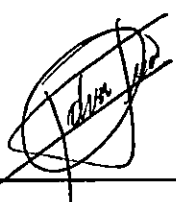
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei-Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada em controle de pragas e desinfecção/limpeza em caixas de água da Secretaria Municipal de Saúde.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 29 de Abril de 2021.



  
IDIR TREVISSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 183/2021**

Equipamento

Página:1

|                              |                               |                        |                            |
|------------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>           |                               | <b>Emitted em</b>      | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>                | <b>Tipo</b>                   |                        |                            |
| <b>183</b>                   | <b>Contratação de Serviço</b> | <b>06/05/2021</b>      | <b>14</b>                  |
| <b>Solicitante</b>           |                               | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <b>Código</b>                | <b>Nome</b>                   | <b>Número</b>          |                            |
| <b>127306-0</b>              | <b>NICOLI CROCOLI</b>         | <b>01/2021</b>         |                            |
| <b>Local</b>                 |                               |                        |                            |
| <b>Código</b>                | <b>Nome</b>                   |                        |                            |
| <b>8</b>                     | <b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>  |                        |                            |
| <b>Órgão</b>                 |                               | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>08</b>                    | <b>SECRETARIA DE SAUDE</b>    | <b>Forma</b>           |                            |
|                              |                               | <b>À PRAZO</b>         |                            |
| <b>Entrega</b>               |                               |                        |                            |
| <b>Local</b>                 |                               | <b>Prazo</b>           |                            |
| <b>LOCAIS DAS APLICAÇÕES</b> |                               | <b>15 Dias</b>         |                            |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÕES PARA CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA

**Justificativa:**

DEVIDO A IMPORTÂNCIA DE SER FEITO ESSE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA POR TODAS AS USF DO MUNICIPIO E HOSPITAL MUNICIPAL.

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>Lote</b>                             |
| <b>001 CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA</b> |

| Código | Nome                                                                                              | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 041448 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ACADEMIA DA SAÚDE/ 96, 74 M²                                        | SERV    | 4,00       | 98,67    | 394,68   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ACADEMIA DA SAÚDE/ 96, 74 M² POR APLICAÇÃO.                         |         |            |          |          |
| 041449 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS CENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M²                                      | SERV    | 4,00       | 734,79   | 2.939,16 |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS CENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M² POR APLICAÇÃO.                       |         |            |          |          |
| 041450 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47                             | SERV    | 4,00       | 948,64   | 3.794,56 |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47 M². POR APLICAÇÃO.          |         |            |          |          |
| 041451 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF BOM JARDIM/ 171,22M².                                        | SERV    | 4,00       | 174,64   | 698,56   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF BOM JARDIM/ 171,22M². POR APLICAÇÃO.                         |         |            |          |          |
| 041452 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M².                                     | SERV    | 4,00       | 238,85   | 955,40   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M². POR APLICAÇÃO.                      |         |            |          |          |
| 041453 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF PALMITAL/ 200,98 M².                                         | SERV    | 4,00       | 205,00   | 820,00   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF PALMITAL/ 200,98 M². POR APLICAÇÃO.                          |         |            |          |          |
| 041454 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF SÃO ROQUE/ 209,72 M².                                        | SERV    | 4,00       | 213,91   | 855,64   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF SÃO ROQUE/ 209,72 M². POR APLICAÇÃO.                         |         |            |          |          |
| 041455 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE                             | SERV    | 2,00       | 100,00   | 200,00   |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE 1.000 LITROS. POR APLICAÇÃO |         |            |          |          |
| 041456 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CENTRAL DE IVAÍ                                                   | SERV    | 2,00       | 1.030,00 | 2.060,00 |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CENTRAL DE IVAÍ                                                   |         |            |          |          |
|        | - 1 CAIXA DE 1.000 LITROS                                                                         |         |            |          |          |
|        | - 1 CAIXA DE 3.000 LITROS                                                                         |         |            |          |          |
|        | - A CAIXA DE 10.000 LITROS                                                                        |         |            |          |          |
|        | - 1 CAIXA DE 500 LITROS                                                                           |         |            |          |          |
|        | VALOR POR APLICAÇÃO                                                                               |         |            |          |          |
| 041457 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ:                                   | SERV    | 2,00       | 540,00   | 1.080,00 |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ:                                   |         |            |          |          |
|        | - 3 CAIXAS DE 1.000 LITROS                                                                        |         |            |          |          |
|        | - 3 CAIXAS DE 500 LITROS                                                                          |         |            |          |          |
|        | VALOR POR APLICAÇÃO.                                                                              |         |            |          |          |
| 041458 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF BOM JARDIM                                                | SERV    | 2,00       | 160,00   | 320,00   |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF BOM JARDIM                                                |         |            |          |          |
|        | POR APLICAÇÃO                                                                                     |         |            |          |          |
| 041459 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DE                                | SERV    | 2,00       | 200,00   | 400,00   |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 183/2021**

Equiplano

Página 2

|        |                                                                                                                                                                   |      |      |                    |                  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------------|------------------|
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DE 1.000 LITROS<br>POR APLICAÇÃO                                                                  |      |      |                    |                  |
| 041460 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS.<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS.<br>POR APLICAÇÃO | SERV | 2,00 | 160,00             | 320,00           |
| 041461 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROS<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROS<br>POR APLICAÇÃO   | SERV | 2,00 | 80,00              | 160,00           |
|        |                                                                                                                                                                   |      |      | <b>TOTAL</b>       | <b>14.998,00</b> |
|        |                                                                                                                                                                   |      |      | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>14.998,00</b> |





Município de Ivaí  
Solicitação 183/2021

Equipiano

Página 1

|                       |                               |                        |                     |
|-----------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>    |                               |                        |                     |
| Número                | Tipo                          | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>183</b>            | <b>Contratação de Serviço</b> | 06/05/2021             | 14                  |
| <b>Solicitante</b>    |                               | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                | Nome                          | Número                 |                     |
| 127306-0              | NICOLI CROCOLI                | 339/2021               |                     |
| <b>Local</b>          |                               |                        |                     |
| Código                | Nome                          |                        |                     |
| 8                     | DEPARTAMENTO DE SAUDE         |                        |                     |
| <b>Órgão</b>          |                               | <b>Pagamento</b>       |                     |
|                       | Nome                          | Forma                  |                     |
| 08                    | SECRETARIA DE SAUDE           | À PRAZO                |                     |
| <b>Entrega</b>        |                               |                        |                     |
| Local                 | Prazo                         |                        |                     |
| LOCAIS DAS APLICAÇÕES | 15 Dias                       |                        |                     |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÕES PARA CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA

**Justificativa:**

DEVIDO A IMPORTÂNCIA DE SER FEITO ESSE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA POR TODAS AS USF DO MUNICIPIO E HOSPITAL MUNICIPAL.

**Lote**  
**001- CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA**

| Código | Nome                                                                                              | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 041448 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ACADEMIA DA SAÚDE/ 96, 74 M²                                        | SERV    | 4,00       | 98,67    | 394,68   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ACADEMIA DA SAÚDE/ 96, 74 M² POR APLICAÇÃO.                         |         |            |          |          |
| 041449 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS CENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M²                                      | SERV    | 4,00       | 734,79   | 2.939,16 |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS CENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M² POR APLICAÇÃO.                       |         |            |          |          |
| 041450 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47                             | SERV    | 4,00       | 948,64   | 3.794,56 |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47 M². POR APLICAÇÃO.          |         |            |          |          |
| 041451 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF BOM JARDIM/ 171,22M².                                        | SERV    | 4,00       | 174,64   | 698,56   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF BOM JARDIM/ 171,22M². POR APLICAÇÃO.                         |         |            |          |          |
| 041452 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M².                                     | SERV    | 4,00       | 238,85   | 955,40   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M². POR APLICAÇÃO.                      |         |            |          |          |
| 041453 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF PALMITAL/ 200,98 M².                                         | SERV    | 4,00       | 205,00   | 820,00   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF PALMITAL/ 200,98 M². POR APLICAÇÃO.                          |         |            |          |          |
| 041454 | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF SÃO ROQUE/ 209,72 M².                                        | SERV    | 4,00       | 213,91   | 855,64   |
|        | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF SÃO ROQUE/ 209,72 M². POR APLICAÇÃO.                         |         |            |          |          |
| 041455 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE                             | SERV    | 2,00       | 100,00   | 200,00   |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE 1.000 LITROS. POR APLICAÇÃO |         |            |          |          |
| 041456 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CENTRAL DE IVAÍ                                                   | SERV    | 2,00       | 1.030,00 | 2.060,00 |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CENTRAL DE IVAÍ                                                   |         |            |          |          |
|        | - 1 CAIXA DE 1.000 LITROS                                                                         |         |            |          |          |
|        | - 1 CAIXA DE 3.000 LITROS                                                                         |         |            |          |          |
|        | - A CAIXA DE 10.000 LITROS                                                                        |         |            |          |          |
|        | - 1 CAIXA DE 500 LITROS                                                                           |         |            |          |          |
|        | VALOR POR APLICAÇÃO                                                                               |         |            |          |          |
| 041457 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ:                                   | SERV    | 2,00       | 540,00   | 1.080,00 |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ:                                   |         |            |          |          |
|        | - 3 CAIXAS DE 1.000 LITROS                                                                        |         |            |          |          |
|        | - 3 CAIXAS DE 500 LITROS                                                                          |         |            |          |          |
|        | VALOR POR APLICAÇÃO.                                                                              |         |            |          |          |
| 041458 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF BOM JARDIM                                                | SERV    | 2,00       | 160,00   | 320,00   |
|        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF BOM JARDIM                                                |         |            |          |          |
|        | POR APLICAÇÃO                                                                                     |         |            |          |          |
| 041459 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DE                                | SERV    | 2,00       | 200,00   | 400,00   |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 183/2021**

Equipiano

Página:2

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                   |      |      |             |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|-----------|
| SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DE 1.000 LITROS<br>POR APLICAÇÃO |                                                                                                                                                                   |      |      |             |           |
| 041460                                                                                           | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS.<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS.<br>POR APLICAÇÃO | SERV | 2,00 | 160,00      | 320,00    |
| 041461                                                                                           | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROS<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROS<br>POR APLICAÇÃO   | SERV | 2,00 | 80,00       | 160,00    |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                   |      |      | TOTAL       | 14.998,00 |
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                   |      |      | TOTAL GERAL | 14.998,00 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.870.158/0001-36

Certidão nº: 11710978/2021

Expedição: 06/04/2021, às 09:04:00

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.870.158/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**  
**CNPJ: 05.870.158/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:56:23 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **638F.65CB.665B.F9FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023890995-71**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.870.158/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº: 31415 / 2021**

**Código de Autenticidade: 9E20BDFAF5A0B7F6C9EB8B125F30A676**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 299126**

**CNPJ/CPF: 05.870.158/0001-36**

**Nome: EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1249**

**Bairro: NEVES**

**Complemento:**

**Município: PONTA GROSSA / PR**

**CEP: 84025320**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

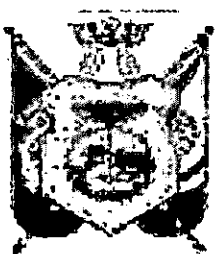
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de abril de 2021

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.  
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 63087/2021

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

**EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CPF/CNPJ: 05.870.158/0001-36 - CADASTRO: 69443**

Endereço:

**RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 1249, , NEVES, PONTA GROSSA - PR**

Ramo de Atividade

SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Observação

Protocolo PMPG

Grupo

1

SubGrupo

1

Fator Risco

2

Área Ponderada

41,66 m²

Alíquota s/VR

400%

Responsável Técnico

**JORGE SCHASTAI - CRMV/PR 13260-VP**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATÓRIA**.

VÁLIDA ATÉ

**01/03/2022**

DATA DE EXPEDIÇÃO

**01/03/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

**FC498BC6C5D87E443**

**B5A252C022461F1**

AUTORIDADE SANITÁRIA  
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**OTÁVIO AUGUSTO  
RODRIGUES**

COORDENADOR(A)

**ANA MÊRI MACIEL**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.870.158/0001-36</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/09/2003</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DESINSETIZADORA EXTERMINIO</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                             | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |                                                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MACHADO DE ASSIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>1249</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>84.025-320</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>UVARANAS</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>PONTA GROSSA</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TELEFONE<br><b>(42) 3226-8940</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/09/2003</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **15:22:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

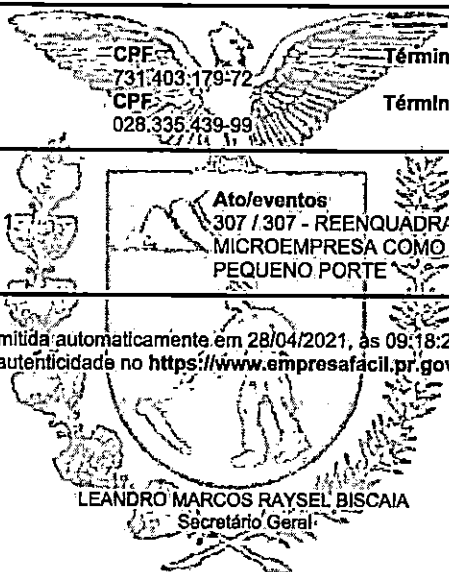
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|--------------------|--|--|------|-----|--------------------|----------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------------|----------------|--------------|-------|---|--|----------------------|----------------|--------------|-------|---|--|
| Nome Empresarial: <b>EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Protocolo: PRC2106538920                |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41205086580                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ<br>05.870.158/0001-36 | Data de Ato Constitutivo<br>08/09/2003  | Início de Atividade<br>22/08/2003         |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Endereço Completo<br>Rua Machado de Assis, Nº 1249, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84025-320                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Objeto Social<br>Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas. Serviços de tratamento de água, limpeza e manutenção de piscinas. Serviços de jardinagem, pintura, serviços de instalações elétricas e hidráulicas, limpeza em imóveis residenciais, comerciais e industriais.                                                                                              |                            |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Capital Social<br>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| <table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>JORGE SCHASTAI</td><td>731.403.179-72</td><td>R\$ 9.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>MARIO CELSO SCHACTAI</td><td>028.335.439-99</td><td>R\$ 1.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr></table> |                            |                                         |                                           | Dados do Sócio         |                    |  |  |      |     | Nome               | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | JORGE SCHASTAI       | 731.403.179-72 | R\$ 9.000,00 | Sócio | S |  | MARIO CELSO SCHACTAI | 028.335.439-99 | R\$ 1.000,00 | Sócio | S |  |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                 | Espécie de sócio                          | Administrador          | Término do mandato |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| JORGE SCHASTAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 731.403.179-72             | R\$ 9.000,00                            | Sócio                                     | S                      |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| MARIO CELSO SCHACTAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 028.335.439-99             | R\$ 1.000,00                            | Sócio                                     | S                      |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| <table><tr><td colspan="2">Dados do Administrador</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF</td><td colspan="2">Término do mandato</td></tr><tr><td>JORGE SCHASTAI</td><td>731.403.179-72</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>MARIO CELSO SCHACTAI</td><td>028.335.439-99</td><td colspan="2"></td></tr></table>                                                                                                                                                     |                            |                                         |                                           | Dados do Administrador |                    |  |  | Nome | CPF | Término do mandato |          | JORGE SCHASTAI          | 731.403.179-72   |               |                    | MARIO CELSO SCHACTAI | 028.335.439-99 |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF                        | Término do mandato                      |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| JORGE SCHASTAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 731.403.179-72             |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| MARIO CELSO SCHACTAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 028.335.439-99             |                                         |                                           |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |
| Último Arquivamento<br>Data<br>07/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Número<br>20207377111                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                        |                    |  |  |      |     |                    |          |                         |                  |               |                    |                      |                |              |       |   |  |                      |                |              |       |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 09:18:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código P3U8JSGB.



PRC2106538920



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 05.870.158/0001-36

## Sétima Alteração Contratual

**JORGE SCHASTAI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 20.10.1970, empresário, residente e domiciliado à Rua Raposo Tavares, 230, Uvaranas, CEP 84030-030 em Ponta Grossa - PR, portador do RG 4.415.181-2 SSP/PR e C.P.F. 731.403.179-72 e **MARIO CELSO SCHACTAI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.08.1976, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Iapó, 351, Rio Verde, CEP 84020-520 em Ponta Grossa - PR, portador do RG 6.144.971-0 SSP/PR e CPF 028.335.439-99; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede a Rua Almirante Barroso, 3055, Rio Verde, CEP 84020-030 em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41205086580, por despacho em sessão de 08.09.2003 e CNPJ 05.870.158/00013, resolvem alterar o citado Instrumento conforme cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** RAMO DE ATIVIDADE: A atividade empresarial passa para Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas. Serviços de tratamento de água, limpeza e manutenção de piscinas. Serviços de jardinagem, pintura, serviços de instalações elétricas e hidráulicas, limpeza em imóveis residenciais, comerciais e industriais.

**Cláusula Segunda:** MUDANÇA DE ENDEREÇO: O endereço passa para a Rua Machado de Assis, 1249, Uvaranas, CEP 84025-320 em Ponta Grossa - PR.

**Cláusula Terceira:** O sócio **MARIO CELSO SCHACTAI** passa a ter a seguinte qualificação: **MARIO CELSO SCHACTAI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01.08.1976, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Iapó, 351, Rio Verde, CEP 84020-520 em Ponta Grossa - PR, portador do RG 6.144.971-0 SSP/PR e CPF 028.335.439-99.

**Cláusula Quarta:** DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

# EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 05.870.158/0001-36

## Contrato Social Consolidado

**JORGE SCHASTAI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 20.10.1970, empresário, residente e domiciliado à Rua Raposo Tavares, 230, Uvaranas, CEP 84030-030 em Ponta Grossa - PR, portador do RG 4.415.181-2 SSP/PR e C.P.F. 731.403.179-72 e **MARIO CELSO SCHACTAI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01.08.1976, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Iapó, 351, Rio Verde, CEP 84020-520 em Ponta Grossa - PR, portador do RG 6.144.971-0 SSP/PR e CPF 028.335.439-99; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede a Rua Machado de Assis, 1249, Uvaranas, CEP 84025-320 em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41205086580, por despacho em sessão de 08.09.2003 e CNPJ 05.870.158/0001-36, resolvem consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 15:07 SOB Nº 20183273486.  
PROTOCOLO: 183273486 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802993295. NIRE: 41205086580.  
EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 05.870.158/0001-36

## Sétima Alteração Contratual

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede a Rua Machado de Assis, 1249, Uvaranas, CEP 84025-320 em Ponta Grossa - PR.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas. Serviços de tratamento de água, limpeza e manutenção de piscinas. Serviços de jardinagem, pintura, serviços de instalações elétricas e hidráulicas, limpeza em imóveis residenciais, comerciais e industriais.

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 22.08.2003.

**Cláusula Quarta:** CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade, totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS               | QUOTAS | %  | CAPITAL      |
|----------------------|--------|----|--------------|
| JORGE SCHASTAI       | 9.000  | 90 | R\$ 9.000,00 |
| MARIO CELSO SCHACTAI | 1.000  | 10 | R\$ 1.000,00 |

**Parágrafo Único:** O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

**Cláusula Quinta:** A sociedade poderá abrir filiais no país e no exterior e a transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o seu ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas.

**Cláusula Sexta:** Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único:** Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito do valor das quotas em favor do juízo da execução, acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade compete a todos os sócios quotistas, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrarem os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad iudicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no Interesse da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 15:07 SOB Nº 20183273486.  
PROTOCOLO: 183273486 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802993295. NIRE: 41205086580.  
EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 05.870.158/0001-36

## Sétima Alteração Contratual

**Parágrafo Primeiro:** Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos sócios (administradores) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

**Cláusula Oitava:** Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

**Cláusula Décima:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Parágrafo Segundo:** A convocação para a reunião, seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro:** Será utilizado o critério geral de 2/3 dos votos para decisões societárias, mas na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima - Primeira:** A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam  $\frac{3}{4}$  do capital social da Sociedade.

**Cláusula Décima - Segunda:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto a liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 15:07 SOB Nº 20183273486.  
PROTOCOLO: 183273486 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802993295. NIRE: 41205086580.  
EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ 05.870.158/0001-36

## Sétima Alteração Contratual

**Parágrafo Único:** Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, ou o sócio remanescente, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo que os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**Cláusula Décima - Terceira:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

**Parágrafo Único:** Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

**Cláusula Décima - Quarta:** Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

**Cláusula Décima - Quinta:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

**Parágrafo Único:** Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

**Cláusula Décima - Sexta:** Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ou não ao capital social investido.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nos mesmos, distribuir lucros.

**Cláusula Décima - Sétima:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber a título de remuneração "pró - labore", quantia mensal a ser fixada, mas até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**Cláusula Décima - Oitava:** Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima - Nona:** A sociedade opta pela regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas para a solução das omissões contratuais.

**Cláusula Vigésima:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, ficou eleito o foro da cidade de Ponta Grossa - PR, com renúncia



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 15:07 SOB Nº 20183273486.  
PROTOCOLO: 183273486 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802993295. NIRE: 41205086580.  
EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CNPJ 05.870.158/0001-36

**Sétima Alteração Contratual**

expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Lavrado em uma via, assinada por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 22 de junho de 2018.

  
Jorge Schastai

  
Mario Celso Schactai



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 15:07 SOB N° 20183273486.  
PROTOCOLO: 183273486 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802993295. NIRE: 41205086580.  
EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.870.158/0001-36

**Razão Social:** EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1249 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84025-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 11/05/2021

**Certificação Número:** 2021041201373699343611

Informação obtida em 23/04/2021 13:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Município de Ivaí - 2021

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 40/2021

Equipamento

Data abertura: 29/04/2021

Data julgamento: 29/04/2021

Data homologação:

Página: 1

| CNPJ: 05.870.158/0001-36                                                                                                    |                                     |            |       |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------|----------|
| Produto                                                                                                                     | UN.                                 | Quantidade | Preço | Marca    |
| <b>Lote 001 - CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA</b>                                                                              |                                     |            |       |          |
| 001                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS       | SERV       | 4,00  | 98,67 *  |
| MIA DA SAÚDE/ 96,74 M².SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ACADEMIA DA SAÚDE/ 96,74 M² POR APLICAÇÃO.                             |                                     |            |       |          |
| 002                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA    | SERV       | 4,00  | 174,64 * |
| F BOM JARDIM/ 171,22M².SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF BOM JARDIM/ 171,22M². POR APLICAÇÃO.                            |                                     |            |       |          |
| 003                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA    | SERV       | 4,00  | 238,85 * |
| F ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M².SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M². POR APLICAÇÃO.                      |                                     |            |       |          |
| 004                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA    | SERV       | 4,00  | 205,00 * |
| F PALMITAL/ 200,98 M².SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF PALMITAL/ 200,98 M². POR APLICAÇÃO.                              |                                     |            |       |          |
| 005                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA    | SERV       | 4,00  | 213,91 * |
| F SÃO ROQUE/ 209,72 M².SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF SÃO ROQUE/ 209,72 M². POR APLICAÇÃO.                            |                                     |            |       |          |
| 006                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO    | SERV       | 4,00  | 948,64 * |
| SPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47 M². POR APLICAÇÃO.  |                                     |            |       |          |
| 007                                                                                                                         | SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS   | SERV       | 4,00  | 734,79 * |
| ENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M²SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS CENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M² POR APLICAÇÃO.                        |                                     |            |       |          |
| 008                                                                                                                         | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA | SERV       | 2,00  | 160,00 * |
| ESF BOM JARDIMSERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF BOM JARDIM POR APLICAÇÃO                                              |                                     |            |       |          |
| 009                                                                                                                         | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA | SERV       | 2,00  | 200,00 * |
| ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DESERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DE 1.000 LITROS POR APLICAÇÃO |                                     |            |       |          |
| 010                                                                                                                         | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA | SERV       | 2,00  | 160,00 * |
| ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS.SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS. POR APLICAÇÃO      |                                     |            |       |          |
| 011                                                                                                                         | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA | SERV       | 2,00  | 80,00 *  |
| ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROSSERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROS POR APLICAÇÃO        |                                     |            |       |          |
| 012                                                                                                                         | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA | SERV       | 2,00  | 540,00 * |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ.SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ: - 3 CAIXAS DE 1.000 LITROS       |                                     |            |       |          |

CNPJ: 05.870.158/0001-36 - EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5527 c

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

09/05/2021 11:45:33



Equiplano

# Município de Ivaí - 2021

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 40/2021

Página:2

Data abertura: 29/04/2021

Data julgamento: 29/04/2021

Data homologação:

CNPJ: 05.870.158/0001-36

|                             | Produto                                                                                                                | UN.  | Quantidade | Preço      | Marca |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|-------|
|                             | - 3 CAIXAS DE 500 LITROS<br>VALOR POR APLICAÇÃO.                                                                       |      |            |            |       |
| 013                         | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CEN                                                                                    | SERV | 2,00       | 1.030,00 * |       |
|                             | TRAL DE IVAÍ/SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CENTRAL DE IVAÍ                                                           |      |            |            |       |
|                             | - 1 CAIXA DE 1.000 LITROS                                                                                              |      |            |            |       |
|                             | - 1 CAIXA DE 3.000 LITROS                                                                                              |      |            |            |       |
|                             | - A CAIXA DE 10.000 LITROS                                                                                             |      |            |            |       |
|                             | - 1 CAIXA DE 500 LITROS                                                                                                |      |            |            |       |
|                             | VALOR POR APLICAÇÃO                                                                                                    |      |            |            |       |
| 014                         | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA                                                                                   | SERV | 2,00       | 100,00 *   |       |
|                             | A DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE 1.000 LITROS. |      |            |            |       |
|                             | POR APLICAÇÃO                                                                                                          |      |            |            |       |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |                                                                                                                        |      |            |            |       |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |                                                                                                                        |      | 14.998,00  |            |       |

CNPJ: 05.870.158/0001-36 - EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5527 c

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/05/2021 11:45:33





Equiplano

**Município de Ivaí - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 40/2021**

Página:1

| Item                                                    | Produto/Serviço                                                                                                                                                              | UN.                      | Quantidade          | Status               | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Set       |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|-------|--------|----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor: 130641-3 EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA |                                                                                                                                                                              | CNPJ: 09.870.169/0001-38 | Telefone: 423228940 | Status: Classificado |       |        |                |             | 14.998,00 |
| Email: exterminiocontroladoprakas@hotmail.com           |                                                                                                                                                                              |                          |                     |                      |       |        |                |             |           |
| Representante: 130642-1 Jorge Schastai                  |                                                                                                                                                                              |                          |                     |                      |       |        |                |             |           |
| Lote 001 - CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA                 |                                                                                                                                                                              |                          |                     |                      |       |        |                |             | 14.998,00 |
| 001                                                     | 41448 SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ACADEMIA DA SAÚDE/ 96,74 M²<br>SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS ACADEMIA DA SAÚDE/ 96,74 M²<br>POR APLICAÇÃO.                               | SE                       | 4,00                | Classificado         |       |        | 98,67          | 394,68      | *         |
| 002                                                     | 41451 SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF BOM JARDIM/ 171,22M².<br>SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF BOM JARDIM/ 171,22M².<br>POR APLICAÇÃO.                             | SE                       | 4,00                | Classificado         |       |        | 174,64         | 698,56      | *         |
| 003                                                     | 41452 SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M².<br>SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 234,17M².<br>POR APLICAÇÃO.                       | SE                       | 4,00                | Classificado         |       |        | 238,85         | 955,40      | *         |
| 004                                                     | 41453 SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF PALMITAL/ 200,98 M².<br>SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF PALMITAL/ 200,98 M².<br>POR APLICAÇÃO.                               | SE                       | 4,00                | Classificado         |       |        | 206,00         | 820,00      | *         |
| 005                                                     | 41454 SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF SÃO ROQUE/ 209,72 M².<br>SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA ESF SÃO ROQUE/ 209,72 M².<br>POR APLICAÇÃO.                             | SE                       | 4,00                | Classificado         |       |        | 213,91         | 855,64      | *         |
| 006                                                     | 41450 SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47<br>SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/ 1.042,47 M².<br>POR APLICAÇÃO.   | SE                       | 4,00                | Classificado         |       |        | 948,64         | 3.794,56    | *         |
| 007                                                     | 41449 SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS CENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M²<br>SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS UBS CENTRAL DE IVAÍ/ 720,39 M²<br>POR APLICAÇÃO.                         | SE                       | 4,00                | Classificado         |       |        | 734,79         | 2.939,16    | *         |
| 008                                                     | 41458 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF BOM JARDIM<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF BOM JARDIM<br>POR APLICAÇÃO                                              | SE                       | 2,00                | Classificado         |       |        | 160,00         | 320,00      | *         |
| 009                                                     | 41459 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DE<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF ÍNDIO CAMARGO/ 2 CAIXAS DE 1.000 LITROS<br>POR APLICAÇÃO | SE                       | 2,00                | Classificado         |       |        | 200,00         | 400,00      | *         |
| 010                                                     | 41460 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS.<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF PALMITAL/ 2 CAIXAS DE 500 LTS.<br>POR APLICAÇÃO      | SE                       | 2,00                | Classificado         |       |        | 160,00         | 320,00      | *         |
| 011                                                     | 41461 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROS<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ESF SÃO ROQUE/ 1 CX DE 500 LITROS<br>POR APLICAÇÃO        | SE                       | 2,00                | Classificado         |       |        | 80,00          | 160,00      | *         |
| 012                                                     | 41457 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ:<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ:<br>- 3 CAIXAS DE 1.000 LITROS       | SE                       | 2,00                | Classificado         |       |        | 540,00         | 1.080,00    | *         |



Equipamento

**Município de Ivaí - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 40/2021**

Página:2

| Item         | Produto/Serviço                                                                                                                                                                           | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| 013          | 41456 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CENTRAL DE IVAÍ<br>- 3 CAIXAS DE 500 LITROS<br>VALOR POR APLICAÇÃO.                                                                                 | SE  | 2,00       | Classificado |       |        | 1.030,00       | 2.060,00    | *   |
|              | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA UBS CENTRAL DE IVAÍ<br>- 1 CAIXA DE 1.000 LITROS<br>- 1 CAIXA DE 3.000 LITROS<br>- A CAIXA DE 10.000 LITROS<br>- 1 CAIXA DE 500 LITROS<br>VALOR POR APLICAÇÃO |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 014          | 41455 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE<br>SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA ACADEMIA DA SAÚDE/ 1 CAIXA DE 1.000 LITROS.<br>POR APLICAÇÃO       | SE  | 2,00       | Classificado |       |        | 100,00         | 200,00      | *   |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                                                           |     |            |              |       |        | 14.998,00      |             |     |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

**MEMO/2021**

Ivaí - PR, 29 de abril de 2021.

**DE: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

  
**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

**INTERESSADO:** Encarregado do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 040/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 29 de abril de 2021.

---

**WILSON ARIEL EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para controle de pragas e limpeza/desinfecção em caixas de água-Secretaria Municipal de Saúde.

Valor global: R\$ 14.998,00

### CONTRATADO

- EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA-EPP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA** de Licitação nº 040/2021 para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder a contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 29 DE ABRIL DE 2021.

\_\_\_\_\_  
IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
NICOLI CROCOLI- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos proveniente da anulação de dotações conforme segue:

#### b) Anulação de Dotações

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação  
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0402-2007 - Atividades da Divisão de Administração  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00  
00200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00  
00300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

**SUB-TOTAL 230.000,00**

**TOTAL 230.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2021.

**IDIR TREVISÓ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabio Jose Graniska  
Código Identificador: 42294616

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2021  
(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentamento de 2.000 m² de paver em calçadas com espessura de 4 e 6 cm.

Dotação Orçamentária:  
03001041220402200733903900000 0300  
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/05/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 12/05/2021 - a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 29 de abril de 2021.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: 3FD43759

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 090/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 090/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
•BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 28.04.2021

**NICOLI CROCOLI**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: 00431A94

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO Nº 088/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93)

AVISO DE REABERTURA  
LICITAÇÃO Nº 088/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021  
(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa que forneça um profissional de Engenharia Civil para 04 diárias para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia do Município.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 14/05/2021 até as 17h:00min.

Nova data de Sessão de julgamento:  
17/05/2021 às 13:30hrs

Dotação Orçamentária:  
03001041220402200733903900000 0300

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 29 de abril de 2021

**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: 46EFCE96

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

OBJETO: Contratação de empresa para controle de pragas e limpeza/desinfecção em caixas de água-Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr

CONTRATADO: •EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS  
LTDA-EPP

Valor global: R\$ 14.998,00

Dotação orçamentária:  
08001103011001204233903900000 1970

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI  
FEDERAL 8.666/93

RATIFICADO EM 29/04/2021

**NICOLI CROCOLI**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: 7A3BF972

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 142/2021 LICITAÇÃO Nº 029/2021 PREGÃO Nº: 025/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 025/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 142/2021  
Licitação nº 029/2021



## CLASSIFICADOS

**Agência do Trabalhador de Ponta Grossa****3220-1070****ACOUGUEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AGROPECUARISTA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AJUDANTE DE ELETRICISTA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**ANALISTA DE SISTEMAS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EXCLUSIVO PCD)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR DE CARTÓRIO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR DE CONFEITEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR DE LIMPEZA (EXCLUSIVO PCD)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (EXCLUSIVO PCD)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR DE PADEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR DE PIZZAIOL**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**BOBINADOR ELETRICISTA, À MÃO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**BORDEADEIRA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**BORRACHEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**CARPINTEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**COLETOR DE LIXO (EXCLUSIVO PCD)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**CONFEITEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**CONSULTOR DE VENDAS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**COORDENADOR DE RESTAURANTE**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**COORDENADOR DE VENDAS (RESTAURANTE)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**COSTUREIRA EM GERAL**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**COSTUREIRO NA CONFECÇÃO EM SÉRIE**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**CUIDADOR DE IDOSOS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**DESENHISTA PROJETA MECANICO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**ELETRICISTA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**ENCANADOR**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**FERRAMENTEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**INSTALADOR DE SOM**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**LAVADOR DE CARROS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MARCEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MASSOTERAPEUTA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO DIESEL**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MECÂNICO DE SUSPENSÃO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**MOTORISTA ENTREGADOR**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE BATE-ESTACAS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE BOMBA DE CONCRETO COM COMANDO NUMÉRICO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE MOTOSERRA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**PADEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**PEDEIREIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**PIZZAIOL**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**SALGADEIRO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**SOLDADOR**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**SONDADOR DE POÇOS (EXCETO DE PETRÓLEO E GÁS)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EXCLUSIVO PCD)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA (HELPEDESK)**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**TÉCNICO ORÇAMENTISTA DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**TORNEIRO MECÂNICO**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**TRABALHADOR RURAL**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**TRATORISTA AGRÍCOLA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**VENDEDOR DE SERVIÇOS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**VENDEDOR PORTA A PORTA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**VENDEDOR PRACISTA**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**VIDRACEIRO COLOCADOR DE VIDROS**

A Agência esta aberta das 08h às 16h se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI****ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 080/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.242/19)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentimento de 2.000 m² de paver em calçadas com espessura de 4 e 6 cm.

Dotação Orçamentária: 03001041220402200733903900000 0300

Data de início da fase de LANCES: 12/05/2021 - a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 29 de abril de 2021

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

**AVISO DE REABERTURA****LICITAÇÃO Nº 088/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Contratação de empresa que forneça um profissional de Engenharia Civil para 04 diárias para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia do Município.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 14/05/2021 até as 17h00min.

Novo data de Sessão de julgamento: 17/05/2021 às 13:30hrs

Dotação Orçamentária: 03001041220402200733903900000 0300

03001041220402200733903900000 0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA****ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021**

O Município de Ponta Grossa realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em 18 de Maio de 2021, às 13h30min, licitação para execução de obras de reforma no Ginásio de Esportes Borelli Vernay, situado à Rua Frederico Bahlis, 134, Centro, valor máximo R\$ 315.704,17.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, s/nº à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site: <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sessão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivai, 29 de abril de 2021

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 099/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.242/2019)

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: -BOVALUC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

HOMO. OSACÃO: 28.04.2021

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para controle de pragas e limpeza/desinfecção em casas de água.

Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 151/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.158/0001-36, sita na Rua Machado de Assis, nº 1249, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, Cep: 84025-320, neste ato representada pelo Senhor **Jorge Schastai**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, nº 230, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.415.181-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 731.403.179-72, , acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, Artigo 24, Inciso II nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições da Dispensa de Licitação 040/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para controle de pragas e limpeza/desinfecção em caixas de água - Secretaria Municipal de Saúde, conforme mapa de proposta em anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 14.998,00** (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais).

## CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação 040/2021 e contrato nº 151/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

JORGE  
SCHASTAI:731403  
17972

Assinado de forma digital por  
JORGE SCHASTAI:73140317972  
Dados: 2021.05.04 09:23:51 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903900000 1970

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de até 12 meses a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

§ 3º O prazo de execução do objeto será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. A data de execução dos serviços será agendada com o fiscal do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

## CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no

JORGE  
SCHASTAI:731403  
17972

Assinado de forma digital por  
JORGE SCHASTAI:73140317972  
Dados: 2021.05.04 09:24:14  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E)- As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F)- Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G)- Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K)- A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N)- Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O)- A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P)- A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q)- recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R)- não mantiver sua proposta;

S)- incorrer em inexecução contratual.

JORGE  
SCHASTAI:73  
140317972

Assinado de forma  
digital por JORGE  
SCHASTAI:73140317972  
Dados: 2021.05.04  
09:24:31 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

T)- A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- apresentar documento falso;
- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A)- As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B)- o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E)- caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F)- quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G)- concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H)- transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J)- da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

JORGE  
SCHASTAI:7314031797  
2

Assinado de forma digital por  
JORGE SCHASTAI:73140317972  
Dados: 2021.05.04 09:24:48  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

LJ) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII )

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos .

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do

JORGE  
SCHASTAI:7314031  
7972

Assinado de forma digital por  
JORGE SCHASTAI:73140317972  
Dados: 2021.05.04 09:25:04  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco:

(i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DECIMA SETIMA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DECIMA OITAVA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 03 de maio de 2021.

JORGE  
SCHASTAI:731  
40317972

Assinado de forma  
digital por JORGE  
SCHASTAI:73140317972  
Dados: 2021.05.04  
09:25:21 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

JORGE

SCHASTAI:7314031

7972

Assinado de forma digital por  
JORGE SCHASTAI:73140317972  
Dados: 2021.05.04 09:25:45  
-03'00'

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Idir Treviso - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Jorge Schastai

CONTRATADA

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 40/2021

Página: 1

| Item                                                                                                                                 | Produto/Serviço                                                            | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 136641-3 EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 06.876.198/0001-36 Telefone: 4222368640 Status: Classificado 14.998,00 |                                                                            |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Email: exterminiocontroledepragas@hotmail.com                                                                                        |                                                                            |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Representante: 136642-1 Jorge Schastai                                                                                               |                                                                            |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001 14.998,00                                                                                                        |                                                                            |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                  | 41368 Contratação de empresa para controle de pragas e limpeza/desinfecção | SE  | 1,00       | Classificado |       |        | 14.998,00      | 14.998,00   | *   |
| Contratação de empresa para controle de pragas e limpeza/desinfecção em canais de água-Secretaria Municipal de Saúde.                |                                                                            |     |            |              |       |        |                |             |     |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                         |                                                                            |     |            |              |       |        | 14.998,00      |             |     |







pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Roberto Grabicoski**, brasileiro, residente à Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 4,371 para o **Etanol Hidratado**, fica reduzido o valor em 7,00%, ou seja, R\$ 0,306, alterando o valor anterior de R\$ 4,371 para **R\$ 4,065**, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai/PR, 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Ivai - PR

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO GRABICOSKI**

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:4CC62372

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 150/2021 LICITAÇÃO Nº 090/2021 PREGÃO Nº: 073/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 073/2021

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 150/2021

Licitação nº 090/2021

Pregão nº: 073/2021

Processo Eletrônico nº: 073/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

**CONTRATADA** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 8.900,00

Vigência: 30/04/2021 a 29/04/2022

Data da assinatura: 30/04/2021

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**LETÍCIA LIMONTA LASSALA MADIO**

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:01A18CA8

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 151/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 151/2021

Dispensa de Licitação nº 040/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para controle de pragas e limpeza/desinfecção em caixas de água – Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA** EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

**CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 14.998,00

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Data da assinatura: 03/05/2021

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**JORGE SCHASTAI**

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:DC766680

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 152/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 152/2021

Dispensa de Licitação nº 039/2021

**OBJETO:** Aquisição de materiais lúdicos referentes ao trabalho social com crianças e adolescentes tendo a temática o "Dia 18 de Maio, dia da luta ao combate à exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes".

**CONTRATADA** CINTIA MARA JONER – ME

**CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 7.860,00

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

Data da assinatura: 03/05/2021

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

**CINTIA MARA JONER**

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:FAB228A2

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 153/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 153/2021

Dispensa de Licitação nº 041/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de 01 profissional com formação em SERVIÇO SOCIAL devidamente registrada no CRESS para atuação junto ao CRAS para atendimento das demandas familiares ao enfrentamento da doença COVID-19 com carga horária de 30 horas semanais.

**CONTRATADA:** Barbara Bobek

**CONTRATANTE:** Município de Ivai – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.400,00

Valor global: R\$ 14.400,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 04/05/2021

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal